

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

Edição Dezembro/2023

Este portfólio de oportunidades é um serviço da AGESPI – Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais, por meio do seu núcleo de projetos, no intuito de fomentar a cultura da captação de recursos e submissão de projetos junto a comunidade acadêmica da UESB, contribuindo com o desenvolvimento da pesquisa, ensino, extensão, tecnologia, inovação, desenvolvimento social, meio ambiente e também da viabilização de programas institucionais.

Para maiores informações sobre os editais aqui listados e auxílio quanto à submissão de projetos, contatar aquesto.edu.br

Algumas das oportunidades aqui apresentadas foram pesquisadas com o auxílio do *Sistema Financiar*, da Fundação Arthur Bernardes. O acesso ao Sistema Financiar é liberado por meio de assinaturas institucionais, para universidades, instituições de pesquisa, órgãos públicos, empresas e organismos não governamentais.

Boa leitura!



Edital Subsídios de Inovação para Micro e Pequenas Empresas

O contrato entre o Sebrae e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) tem o objetivo de dar aos pequenos negócios acesso à infraestrutura e a conhecimentos científicos e tecnológicos das unidades da Embrapii.

Micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e startups de base tecnológica têm agora uma nova forma de conseguir aporte financeiro para seus projetos de inovação industrial, por meio dos Subsídios de Inovação para MPE. O contrato entre o Sebrae e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) é uma grande oportunidade para aumentar a competitividade e se diferenciar no mercado.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

A iniciativa prevê a liberação de recursos em duas linhas de financiamento: a primeira, voltada para o desenvolvimento tecnológico, destina-se apenas aos microempreendedores individuais, startups, micro e pequenas empresas. A segunda é destinada ao encadeamento tecnológico e pode contar com empresas de todos os portes.

Poderão ser apoiados, no máximo, dois projetos por uma mesma MPE ou MEI, desde que tenham escopo e objetivos distintos.

A empresa deve ter Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) industrial ou ligada à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e estar em dia com as suas obrigações fiscais e tributárias.

O nível de maturidade tecnológica do projeto deve ser intermediário (nem ainda na fase de pesquisa acadêmica nem quase pronto para o mercado).



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

Valor Financiado

Modalidades de projetos apoiados:

- 1. Desenvolvimento tecnológico: aporte financeiro do Sebrae será de até 70% da contraparte da empresa no projeto e limitado ao valor de R\$150 mil;
- 2. Encadeamento tecnológico: o valor máximo de aporte do Sebrae, por projeto contratado, será de 80% da contraparte da MEI e/ou MPE, até o limite de R\$200 mil. A contrapartida da média e grande empresa que participa do projeto não pode ser inferior a 10% do valor total do projeto.

Após aprovado, a Embrapii aporta, no máximo, um terço dos recursos. Os dois terços restantes serão divididos entre a empresa, o Sebrae e a unidade Embrapii que desenvolverá o projeto (os recursos Embrapii e do Sebrae não são reembolsáveis).

Nota: O recurso não poderá ser usado para aquisição de equipamentos.

Edital Basic Funding Alliance em Saúde

Descrição

A Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII, vem com o objetivo de disciplinar as regras para submissão de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) na modalidade Basic Funding Alliance, cujo escopo inicie-se no nível de maturidade tecnológica TRL 2 e atinja pelo menos o nível de maturidade tecnológica TRL 4; e tenham o objeto de pesquisa relacionado ao desenvolvimento de dispositivos médicos aplicados a uma das seguintes áreasfoco:

- 1. CARDIOLOGIA
- 2. ONCOLOGIA

Data Limite

27 de março de 2024, ou até que se esgote o orçamento disponibilizado pela Embrapii, podendo ser prorrogado caso haja novo aporte de recursos.

Elegibilidade

As alianças de Basic Funding Alliance devem contar com uma composição mínima de, duas Unidades EMBRAPII, duas empresas e uma startup.

Além disso, as empresas participantes devem atender aos requisitos do item 5 do Manual de Operação EMBRAPII.

Valor Financiado

O valor total de recursos será de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

O valor mínimo de cada projeto será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e máximo de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Forma de Solicitação

As propostas de alianças devem ser encaminhadas à EMBRAPII por meio de Ticket encaminhado pela Unidade EMBRAPII coordenadora, a qual será considerada a proponente, seguindo as orientações contidas nos Anexos deste documento. As propostas devem ser compostas pelo seguinte conjunto de documentos:

- 1. Formulário de Declaração de Adequação de Propostas;
- 2. Formulário de Submissão de Propostas;



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÉMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

3. Cartas de interesse empresarial: cada empresa participante da aliança, incluindo startups, deve encaminhar sua respectiva carta de interesse, seguindo as orientações dos anexos do edital.

Home Page

https://embrapii.org.br/chamadas-publicas/basic-funding-alliance-em-saude/



Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo — 02/2022 Finep/MCTI Inovações Radicais Setor Elétrico

Descrição

A Finep tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep tornam pública a presente Seleção Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - 02/2022 Finep/MCTI Inovações Radicais Setor Elétrico , cujo objetivo é recursos de subvenção econômico para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Valor Financiado

No âmbito desta Seleção Pública serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) até o limite de R\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) específico para este Chamamento Público, disponível no Portal da Finep.

Contatos

sac@finep.gov.br

Home Page

http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/696



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÉMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023

O EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTE DE PESQUISA E EQUIPAMENTOS tem por objetivo selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para a recuperação e atualização equipamentos de pesquisa, visando colocar o Brasil em condições de desenvolver projetos científicos e tecnológicos de ponta, focado no apoio a programas estratégicos nacionais e ao desenvolvimento industrial em áreas prioritárias.

São três os objetivos específicos:

Restaurar e atualizar equipamentos de pesquisa, em Laboratórios de Pesquisa de ICTs em todo o país, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida;

Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;

Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação.

Prazo para envio de propostas até: 19/04/2024

Home page: http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/721

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023

A SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

Objetivos específicos:

- Reforçar e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida;
- Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;
- Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.

Contato: drct@finep.gov.br



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

Prazo para envio de propostas até: 05/04/2024

Home page: http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/720

SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO - Programa de Apoio à Comercialização de Propriedade Intelectual

Descrição

A Finep tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep tornam pública a presente Seleção Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Programa de Apoio à Comercialização de Propriedade Intelectual, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Valor Financiado

Percentual Mínimo de Contrapartida para recursos de Subvenção Econômica da Finep

1. Microempresa: 2%

2. Empresa de Pequeno Porte: 5%

Pequena Empresa: 10%
 Média Empresa I: 15%
 Média Empresa II: 30%
 Grande Empresa: 50%

Forma de Solicitação

O envio das inscrições deverá ocorrer por meio do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP).

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sac@finep.gov.br

Home Page

http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/687



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS







Instituto NET Claro Embratel - Projetos e Patrocínios

Descrição

O Instituto NET Claro Embratel é responsável pelas ações de responsabilidade social corporativa das marcas NET, Claro e Embratel, que aliam os serviços prestados pelo grupo a investimentos sociais para criar impactos relevantes ao

desenvolvimento do país. O Instituto entende que as tecnologias da informação e comunicação possibilitam o contato e o relacionamento entre as pessoas como pontes para a informação, o conhecimento e o entretenimento e, portanto, são importantes ferramentas para o desenvolvimento humano e social.

Os Projetos e Patrocínios são importantes pilares estratégicos na construção de um amanhã gigante e a NET, Claro e Embratel acreditam e investem em um futuro melhor. As iniciativas apoiadas são nas seguintes àreas:

- 1. Educação: apoiam, patrocinam e desenvolvem programas que promovem o conhecimento em tecnologia e inovação;
- 2. Cultura: patrocinam salas de cinema, shows, teatros e mantêm muitos projetos culturais;
- 3. Cidadania e Meio Ambiente: cuidar do meio ambiente, incentivar a inclusão social, estimular o desenvolvimento pessoal e dar acesso à tecnologia são atitudes necessárias que colocam o Instituto em prática para proporcionar um futuro melhor.
- 4. Esporte: patrocinam eventos esportivos que trazem emoção de todas as formas, com experiências diferenciadas e inovadoras.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Nota: Os projetos devem ser submetidos para avaliação com maior antecedência possível em relação a sua realização e o prazo para retorno é de 150 dias.

Elegibilidade

A NET, Claro e Embratel não patrocinam ou vinculam suas marcas a projetos com as seguintes características:

- 1. Não estejam alinhados com os valores de transparência, integridade e ética;
- 2. Sejam contrárias às disposições legais e constitucionais brasileiras;
- 3. Tenham caráter ou conteúdo político-partidário e/ou religioso;
- 4. Estejam atrelados a ações que incitam violência, criminalidade, tabagismo, drogas, sexualidade e desrespeito aos animais e ao meio ambiente.

Nota: O Grupo Claro Brasil (NET, Claro e Embratel) trabalha prioritariamente com patrocínios através de Leis de Incentivos Fiscais Estaduais (ICMS). O Grupo não apoia nenhum projeto incentivado por leis federais.

Benefícios

Não há valor máximo ou mínimo estipulado.

Forma de Solicitação

As inscrições devem ser realizadas On-line.

Nota: O Instituto recomenda a entrega do orçamento em Formato Próprio.

Home Page

https://www.institutonetclaroembratel.org.br/



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS



Chamada Atlânticas MCTI/CNPQ/MIR/ MMULHERES/MPI Nº 36/2023 Para Bolsas No Exterior (SWE e PDE)

Descrição

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, fundação pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e promover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento.

A CNPQ - Chamada Atlânticas MCTI/CNPQ/MIR/MMULHERES/MPINº 36/2023 Para Bolsas No Exterior (SWE e PDE) tem como objetivo selecionar mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas, para desenvolver parte de suas pesquisas doutorais ou projeto de pós-doutorado no exterior, por meio de concessão de bolsas de doutorado-sanduíche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior (PDE).

Data Limite

31 de janeiro de 2024.

Elegibilidade

Quanto ao Proponente:

A responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:

- 1. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; e
- 2. Apresentar os requisitos e as condições indicados na RN-007/2018, norma(s) geral e específicas da modalidades de bolsa disponibilizadas nesta chamada.
- 3. No formulário de submissão da proposta, a proponente deverá declarar, para fins de direito, que não está inadimplente junto ao CNPQ e Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.

Valor Financiado

R\$6.000.000,00

Forma de Solicitação

As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.

Home Page

https://memoria2.cnpg.br/web/guest/chamadas-

publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=aberta s&detalha=cha



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÉMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

Chamada CNPq/CONFAP nº 34/2023 - Expedições Científicas - Iniciativa Amazônia +10

Descrição

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, fundação pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e promover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento.

A Iniciativa Amazônia +10 tem por objetivo apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico na Amazônia Legal, tendo como foco uma melhor compreensão das interações natureza-sociedade para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. Os estudos apoiados no âmbito desta Iniciativa devem avançar o conhecimento científico sobre a região e, conjuntamente com atores relevantes para as formulações de políticas públicas, atrair investimentos públicos e privados de forma a promover o bem-estar das populações da região de forma consistente e a longo prazo.

Data Limite

29 de abril de 2024.

Elegibilidade

- Cada proposta deve ter Pesquisadores Responsáveis de, pelo menos, dois estados das FAPs que aderiram a essa chamada, sendo que um deles deve ser obrigatoriamente vinculado a instituições de ensino superior e/ou pesquisa com sede nos estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso).
- 2. O responsável pela submissão da proposta na Plataforma Integrada Carlos Chagas deverá, obrigatoriamente:
 - Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
 - Possuir título de Doutor;
 - Ser o coordenador do projeto frente ao CNPq; e
 - Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto e sua sede deve estar localizada em um dos estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso).
- Os candidatos brasileiros devem consultar as regras específicas de elegibilidade e modalidades de participação das respectivas FAPs que aderiram ou venham a aderir à chamada

A equipe do projeto deverá:

- Incluir pelo menos um integrante que seja detentor do conhecimento tradicional relacionado ao território objeto de pesquisa que seja de povos indígenas, quilombolas ou de comunidades tradicionais doravante será denominado (PIQCTs) - Povos indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais. A inclusão desses integrantes deverá estar refletida no projeto de pesquisa, principalmente no que se refere ao plano de acesso e execução das atividades no território escolhido.
- 2. Demonstrar de que forma o projeto fortalecerá a infraestrutura regional de CT&I através da formação e atração de recursos humanos da região e para a região.
- 3. Indicar quem ou quais atores/parceiros da equipe estará responsável por executar o plano de comunicação científica.



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

Instituição de Execução do Projeto frente ao CNPq

- 1. A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo e sua sede deve estar localizada em um dos estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso).
- 2. As instituições com as quais os outros pesquisadores da equipe apoiados pelas FAPs apresentem vínculos serão consideradas co-executoras em seus respectivos Estados.

Valor Financiado

R\$ 59.200.000.00.

Forma de Solicitação

As propostas deverão ser submetidas ao CNPq através da Plataforma Integrada Carlos Chagas por um Pesquisador Responsável com vínculo formal com instituição sediada em um dos Estados da Amazônia Legal.

Observações

Outras FAPs e demais instituições interessadas (nacionais e internacionais) poderão participar desta chamada manifestando seu interesse, junto ao CONFAP, até a data limite de 31 de dezembro de 2023.

Contatos

Informações adicionais podem ser obtidas através dos seguintes endereços:

- 1. Dúvidas gerais sobre a Chamada e Iniciativa Amazônia +10: chamadaamazonia10@gmail.com
- 2. Dúvidas específicas sobre os procedimentos de cada FAP Vide contatos no Anexo II do edital.
- 3. Dúvidas específicas sobre os procedimentos de submissão na Plataforma Integrada Carlos Chagas: atendimento@cnpq.br

Home Page

https://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-

publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=aberta s&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11805

Chamada Pública MCTI/CNPq/BRICS-STI nº 28/2023

Descrição

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, fundação pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e promover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento.

A Chamada Pública MCTI/CNPq/BRICS-STI nº 28/2023 tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, no âmbito da cooperação CNPq/BRICS-STI, no tema "Adaptação e Mitigação para enfrentamento às mudanças climáticas" conforme linhas descritas abaixo:

- 1. Construção de resiliência: adaptação em escala local e resposta adaptativa na captação;
- 2. Avaliação de tecnologias baseadas em observação terrestre dos impactos e consequências das mudanças climáticas;



<u>Portfólio de oportunidades</u>

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

- 3. Resposta sistemática: uso de abordagem do eixo "água-energia-alimentos" para um gerenciamento multisetorial das mudanças climáticas; e
- 4. Riscos sócio-ecológicos para zonas costeiras baixas.

Data Limite

29 de janeiro de 2024.

Elegibilidade

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da proposta.

Quanto ao Proponente:

O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:

- 1. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- 2. Possuir o título de Doutor;
- 3. Ser o coordenador do projeto;
- 4. Possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.
- 5. Fazer parte de pré-proposta aprovada pela Secretaria Geral do BRICS-STI na primeira fase do processo de avaliação (etapa internacional), de acordo com o previsto na "6th BRICS Call 2023",

No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.

Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.

Quanto à Instituição de Execução do Projeto:

- 1. A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.
- 2. A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.

Valor Financiado

R\$ 5.500.000,00

Cada proposta poderá solicitar no máximo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em itens de custeio e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em bolsas.

Forma de Solicitação

As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.

Contatos

conae@cnpq.br

Home Page

http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-

publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=aberta s/



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

EDITAL nº 03/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO DO CATALISA ICT — SEBRAE STARTUPS

Descrição

Jornada de aceleração que oferece aos pesquisadores capacitação em gestão, mentorias, fomento a projetos, da academia para o mercado, possibilitando implementar planos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que resultem na criação de negócios inovadores e na transferência de tecnologia.

Os Projetos de Inovação selecionados serão apoiados pelo Sebrae com fomento, por meio de bolsas de estímulo à inovação na modalidade sócio-empreendedor.

Data Limite

31 de janeiro de 2024 às 17h59

Elegibilidade

Do projeto de inovação - ter potencial para atender a uma demanda de mercado/sociedade; ter aderência a, pelo menos, uma das áreas de aplicação.

Da Empresa - ter objeto social que contemple atividade operacional relacionada com a proposta de Projeto de Inovação no âmbito deste edital; ser empresa de base tecnológica ou startup de acordo com o conceito do Marco Legal de Startups .

Do Proponente - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com; ter 18 anos completos, a partir da data de publicação do Edital; c) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq atualizado até a data de submissão da proposta; d) ter vínculo direto com a empresa da proposta do Projeto de Inovação, comprovado por meio do documento de constituição ou contrato social; e) ter formação acadêmica, em nível de graduação ou pós-graduação stricto sensu, em uma das áreas do conhecimento: ciências exatas e da terra, ciências agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, engenharias, arquitetura e urbanismo e desenho industrial. A formação em outras áreas do conhecimento (ciências sociais aplicadas, ciências humanas e linguística, letras e artes) poderá ser aceita,

Comprovar a condição de discente de mestrado ou doutorado, vinculado a um Programa de Pós-graduação Stricto Sensu recomendado pela Capes-MEC, certificado por uma Instituição brasileira, seja ela pública ou privada; ou comprovar a titulação de mestrado ou doutorado em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu recomendado pela Capes-MEC e certificado por uma Instituição brasileira, seja ela pública ou privada. No caso de diploma estrangeiro, o candidato deverá comprovar o reconhecimento de título de mestrado ou doutorado em Instituição brasileira, seja ela pública ou privada.

Valor financiado

Estima-se a seleção de 140 Projetos de Inovação os quais serão apoiados com recursos de fomento no valor total de até R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) por projeto, num período de execução de até 09 (nove) meses. Esse valor será destinado à execução de cada Projeto de Inovação aprovado neste edital, por meio do aporte de, no máximo, duas bolsas Sócio-



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

empreendedor, no valor individual de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por projeto/empresa por mês

Forma de Solicitação

Submeter propostas e ser selecionado nos editais específicos de cada etapa. A participação na etapa anterior dá condições para a submissão à seguinte, mas não é pré-requisito

Contatos

www.sebrae.com.br/catalisaict

Home Page

https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Catalisa/ICT/Edital_Catalisa_ICT_Projetos_Inova%C3%A7%C3%A3o Final dez23.pdf



EDITAL FAPESB/SECTI/SDR Nº 15/2023 - O edital CIÊNCIA NA MESA 1: INOVAÇÕES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA visa

selecionar e apoiar projetos de pesquisa inovadores que desenvolvam novas tecnologias ou aprimorem e apliquem as já existentes, cujos resultados possam ter uso efetivo, visando à promoção do bem-estar de trabalhadores rurais; e que contribuam para a segurança alimentar e

nutricional, que fortaleçam a transição agroecológica e a produção orgânica, e que promovam resiliência e adaptação climática em prol da agricultura familiar no Estado da Bahia.

Proponente

Pesquisadores doutores ou mestres, com vínculo permanente ou empregatício em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT (pública ou privada sem fins lucrativos), localizada no Estado da Bahia.

Data Limite

05 de março de 2024.

Elegibilidade

Pesquisadores doutores ou mestres, com vínculo permanente ou empregatício em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT (pública ou privada sem fins lucrativos), localizada no Estado da Bahia.

A proposta deverá, obrigatoriamente, estabelecer parceria institucional que envolva ao menos uma instituição da Rede de Educação Profissional composta pelos Centros Técnicos de Educação Profissional (CETEPs), Centros Estadual de Educação Profissional (CEEPs) e Escolas Família Agrícola (EFAs), especialmente, com a participação de alunos da instituição parceira firmada.

O Proponente deverá obrigatoriamente eleger e indicar uma instituição beneficiária dos resultados do projeto. Será considerada instituição beneficiária no presente Edital, aquela organização econômica e social da Agricultura Familiar ou de PCTs legalmente constituída que atenda, no mínimo, 20 (vinte) famílias. Confira linhas temáticas no edital

Valor Financiado



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

Será alocado para o financiamento dos projetos aprovados no presente Edital, o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oriundos da FAPESB. Os valores alocados para apoio aos projetos aprovados serão distribuídos pelas cinco linhas temáticas, sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) para cada.

Podem ser submetidos projetos inovadores de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por projeto, em qualquer linha.

Contatos - ciencianamesa1@fapesb.ba.gov.br

Home Page - https://www.fapesb.ba.gov.br/edital-fapesbsectisdr-no-152023/

Edital N° 16/2023 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação em Doenças e Agravos Prevalentes na População Negra, com ênfase em Doença Falciforme e os Impactos do Racismo Estrutural na Saúde

O edital tem como objetivo fomentar pesquisas científicas, tecnológicas e/ou de inovação, sobre Doenças e Agravos Prevalentes na População Negra, com ênfase em Doença Falciforme e os Impactos do Racismo Estrutural na Saúde, de modo a contribuir, efetivamente, para a resolução de problemas que afetam a saúde desta população, bem como estimular a formulação de políticas públicas que venham impactar positivamente na redução da morbimortalidade e, na promoção da qualidade de vida e na diminuição dos impactos do racismo na saúde.

Data Limite

15 de fevereiro de 2024.

Elegibilidade

Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados por pesquisadores(as) doutores(as), do quadro permanente de instituições de ensino superior e/ou pesquisa, públicas ou privadas (sem fins lucrativos), localizadas no Estado da Bahia.

Valor Financiado

Será alocado para o apoio dos projetos aprovados no presente Edital, o montante de R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais), sob a forma de recursos financeiros não-reembolsáveis da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, sob a forma de des- pesas correntes e de capital. O valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) será destinado ao fomento dos projetos aprovados. O montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ficará reservado para cobrir os custos operacionais relacionados à avaliação das propostas apresentadas, incluindo as despesas relativas à contratação dos avaliadores ad hoc e ao acompanhamento dos projetos aprovados com visitas ou com a realização de seminários de avaliação.

Forma de Solicitação

As Propostas deverão ser apresentadas sob a forma de Formulário On-Line específico para o Edital FAPESB/SECTI N°016/2023 — Doenças e Agravos Prevalentes na População Negra, com Ênfase em Doença Falciforme e os Impactos do Racismo Estrutural na Saúde, disponível no <u>Portal da FAPESB</u>.



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÉMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

Contatos: doenca.falciforme@fapesb.ba.gov.br

Home Page

https://www.fapesb.ba.gov.br/edital-fapesbsecti-n0162023-apoio-a-pesquisa-cientifica-tecnologica-eou-de-inovacao-em-doencas-e-agravos-prevalentes-na-populacao-negra-com-enfase-em-doenca-falciforme-e-os-impactos-do-ra/



Edital de Seleção Pública de Projetos FBB — Empoderamento Feminino

A Fundação Banco do Brasil lançou o Edital de Seleção Pública de Projetos voltados ao Empoderamento Socioeconômico das Mulheres Negras, que disponibilizará um total de 12 milhões de reais para aplicação em ações voltadas ao público-alvo residente na cidade e no campo e em situação de

vulnerabilidade e exclusão social.

Poderão participar da seleção pública projetos que tenham orçamento individual total entre 200 mil reais e 250 mil reais. Poderão se inscrever organizações sem fins lucrativos, de direito privado, legalmente constituídas no país, atuantes no terceiro setor e que possuam mulheres negras no quadro diretivo.

Além disso, as propostas devem estar alinhadas aos seguintes eixos temáticos: (1) Mulheres Negras Rurais e Urbanas – Empoderamento social, cultural e educacional, (2) Mulheres Negras Rurais – Empoderamento e empreendedorismo, e (3) Mulheres Negras Urbanas – Empoderamento e empreendedorismo.

Forma de Solicitação

A inscrição ao edital acontecerá por meio do envio de proposta preenchida e documentos obrigatórios exclusivamente por meio do e-mail editalmulheresnegras@fbb.org.br,

Data Limite - até 19/02/2024, às 18h, horário de Brasília.

Contato: https://editalmulheresnegras.fbb.org.br/



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS



EDITAL: VOZES POR DIREITOS E JUSTIÇA: FORTALECENDO A AUTONOMIA E A AÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Com a presente chamada, espera-se apoiar projetos que visem o fortalecimento institucional de organizações voltadas ao enfrentamento de violações, defesa de

direitos e à promoção dos direitos humanos em suas múltiplas vertentes. O fortalecimento institucional compreende o apoio para manter a estrutura material necessária à realização das ações por defesa de direitos, incidência política (*advocacy*), ações de mobilização social, atendimento direto às comunidades, atividades de formação, entre outras ações.

Trata-se de um recurso financeiro de natureza flexível e as organizações selecionadas têm autonomia para decidir como melhor empregá-lo, considerando os objetivos do edital.

O Fundo Brasil valoriza e prioriza propostas de organizações, grupos e coletivos cuja composição privilegie a equidade racial e de gênero. É fundamental que os projetos lidem com a dimensão racial, étnica e de gênero.

Data Limite: O período de submissão de propostas vai de 10 de dezembro a 29 de fevereiro de 2024, às 18h (horário de Brasília).

Valor Financiado: Serão apoiadas 20 organizações, grupos e coletivos, com o valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada, totalizando em até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em doação neste Edital. O período de execução dos projetos deverá ser de no máximo 12 meses.

Contato: edital@fundobrasil.org.br.

Home Page: https://www.fundobrasil.org.br/edital/edital-geral-2024-vozes-por-direitos-e-justica-fortalecendo-a-autonomia-e-acao-da-sociedade-civil/

EDITAL: COMUNIDADES TRADICIONAIS LUTANDO POR JUSTIÇA CLIMÁTICA

O edital tem como objetivo apoiar o fortalecimento dos modos de vida de comunidades tradicionais de todas as regiões do país. Serão apreciadas propostas que apresentem alternativas para enfrentamento do racismo ambiental e dos impactos das mudanças climáticas, tendo por foco, entre outros temas:

- Direito à terra e território: atividades que tenham como objetivo viabilizar ações de proteção e monitoramento dos territórios, acesso a recursos naturais, construção de instrumentos de gestão territorial, como Planos de Manejo;
- Alternativas produtivas: apoio a práticas de manejo e produção sustentáveis que contribuam com estratégias de proteção e permanência da comunidade no território tradicional, bem como na preservação da biodiversidade;
- Atividades de formação: fortalecimento de comunidades, organizações e lideranças por meio de atividades de formação voltadas para temas de direitos socioambientais e clima;



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÉMIOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS

Atividades de incidência: apoio para atividades de incidência e advocacy, que tenham como
objetivo garantia dos direitos das comunidades tradicionais e de que suas vozes sejam ouvidas
no processo de construção de políticas e estratégias de combate às mudanças climáticas.
 O objetivo geral é fortalecer a capacidade e as atividades de comunidades tradicionais,
considerando o contexto de emergência climática e a necessidade de apoiar ações de incidência,
de defesa de direitos e dos territórios tradicionais

Elegibilidade:

O Edital Comunidades Tradicionais Lutando por Justiça Climática vai apoiar grupos, coletivos e organizações que atuam na defesa de direitos socioambientais e das comunidades tradicionais. Serão considerados projetos enviados por organizações, grupos e coletivos que defendem direitos de comunidades tradicionais de todo o território nacional.

Valor financiado: Serão apoiadas pelo menos 20 propostas com o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por um período de no máximo 12 meses, totalizando R\$ 1.000.000,00 em doações. Pelo menos 10 propostas serão necessariamente na Amazônia e no Cerrado.

Data Limite: As propostas podem ser enviadas a partir de 27 de novembro de 2023, até as 23:59 horas (horário de Brasília) de 31 de janeiro de 2024.

Home Page: https://www.fundobrasil.org.br/edital/edital-comunidades-tradicionais-lutando-por-justica-climatica/

EDITAL - FORTALECENDO TRABALHADORES INFORMAIS NA LUTA POR DIREITOS 2024

O edital busca fortalecer a sociedade civil para enfrentar o aprofundamento das desigualdades sociais nas cidades, no campo, nas águas e nas florestas, agravadas pela retirada de direitos de trabalhadores nas reformas previdenciária e trabalhista. Os apoios do edital serão feitos em dois eixos:

- Eixo 1 vai apoiar 30 projetos e é voltado ao fortalecimento e desenvolvimento institucional de organizações de base que atuam no campo da luta por trabalho digno e proteção social, visando a ampliação de oportunidades de participação popular nas lutas trabalhistas. Essas organizações receberão até R\$ 50 mil cada.
- Eixo 2 é dedicado a propostas de incidência por normas e políticas públicas mais justas no campo do trabalho, e a fortalecimento de articulações e de trabalho em rede. Serão apoiadas 10 propostas de até R\$ 100 mil cada.

Data Limite: As inscrições podem ser feitas até 7 de fevereiro de 2024.

Home page: https://www.fundobrasil.org.br/edital/fortalecendo-trabalhadores-informais-na-luta-por-direitos-2024/